



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto de Nº.28, de 14 de Janeiro de 2021** - Decreta luto oficial no Município de Fátima/Bahia em virtude do falecimento do Senhor Florisval Nunes Santana, Ex-Vice Prefeito e Ex-Prefeito Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75)3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO DE N°.28, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Decreta luto oficial no Município de Fátima/Bahia em virtude do falecimento do senhor FLORISVAL NUNES SANTANA, Ex-viceprefeito e Ex-prefeito municipal."

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vice-prefeito e Ex-prefeito deste município, senhor FLORISVAL NUNES SANTANA, ocorrido na data de 13/01/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade fatimense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Fatimense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público fatimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282
Ramal: 206
e-mail: rh.pmf.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75)3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por dois dias, contados a partir desta data, no Município de Fátima, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FLORISVAL NUNES SANTANA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Vice-prefeito e Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fátima (BA), em 14 de janeiro de 2021.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal de Fátima

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282
Ramal: 206
e-mail: rh.pmf.ba@gmail.com